

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN nº 078/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG-CEPLAN nº 040/2017, de 03/07/2017.
- 2º - Designar o professor **FÁBIO FERNANDO KOBS**, matrícula 349563-9-02, como membro do Conselho de Centro – CONCEPLAN, como representante dos Diretores deste Centro.
- 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 02 de Outubro de 2019.



Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN